



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 7 de abril de 2025.

Ao 7º dia do mês de abril do ano de 2025, as 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 12ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Alisson Magno Mattioli**, **Aristides Silva Filho**, **Cláudio José da Silva**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **João Paulo Felizardo**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. A Primeira-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador João Paulo Felizardo, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar do “Congresso Mineiro de Municípios: Capacitação e Gestão Estratégica: as chaves para um mandato de sucesso”, oferecido pela Associação Mineira de Municípios, nos dias 6 e 7 de maio, em Belo Horizonte/MG. Oportunamente, solicitou que seja acompanhado de sua Assessora Parlamentar Meire Rezende Dias Mizael, incluindo concessão de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 02 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar, como ouvinte, da “Conferência Estadual de Economia Popular Solidária”, a ocorrer nos dias 14 e 15 de abril, em Belo Horizonte/MG. Oportunamente, solicitou que seja acompanhada de sua Assessora Parlamentar Lúcia Hiani Machado Monti Sousa, incluindo concessão de diárias. Destaca-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Rosemeire Aparecida de Oliveira comunicou que participará apenas no segundo dia do evento, pois no dia 14 de abril estará em Varginha/MG representando o Município de Lavras na Conferência de Saúde, razão pela qual também não participará da Reunião Ordinária dessa mesma data. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 03 – Requerimento n.º 016/2025/GAB/AM/CPC, do Vereador Alisson Magno Mattioli, solicitando agendamento do uso da tribuna no dia 28 de abril, a fim de que o Sr. Renato Elias Fontes, Assessor Estratégico de Parceria e Solução Integrada da Universidade Federal de Lavras possa fazer uso da palavra. O Vereador Alisson Magno Mattioli retirou o pedido; 04 – Ofício do Servidor Roberto Cristian de Oliveira, Assessor Parlamentar da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas, ausente em razão de questões médicas, comunicando o cancelamento do uso da Tribuna Livre na presente reunião, que seria utilizada pela Associação Contato; 05 – E-mail do Vereador Mayron Cardoso Gomes justificando ausência na presente reunião, em razão de agenda na 87ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, em Brasília/DF; 06 – E-mail da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas justificando ausência na presente reunião, em razão da realização de procedimento médico. Destacou ainda que o atestado médico será posteriormente encaminhado; 07 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido dos Servidores Arlei Aladim dos Santos, Kátia Cintiam Rêgo e Taiane Keller de Castro, que solicitam autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e concessão de diárias, para participar do “Encontro Técnico TCEMG e os Municípios – Fiscalização e Transparência: TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios”, oferecido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos dias 10 e 11 de abril, em Varginha/MG. O Presidente colocou os pedidos em votação, sendo aprovados pelo Plenário; 08 - Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador Aristides Silva Filho, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar, junto à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, da “Conferência de Saúde na Macrorregional de Varginha/MG”, a ocorrer no dia 14 abril. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 09 - Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador Mayron Cardoso Gomes, que solicita autorização



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar da entrega do Título de Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais à Deputada Estadual Lohanna França, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 10 de abril, na cidade de Belo Horizonte/MG. Expediente. **Atas aguardando votação:** 01 – Ata da 10ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025; 02 – Ata da 11ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025. O Presidente colocou as Atas em votação, sendo aprovadas pelo Plenário. Após, a Primeira-Secretária realizou a leitura da seguinte Moção: 01 – Moção de Congratulações (de autoria do Vereador Cláudio José da Silva) ao Sr. José André, conhecido como Zé do Bonde e pastor na igreja Casa da Benção . O Presidente concedeu a palavra ao proponente, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, Luís Carlos dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Ubirajara Cassiano Rocha. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: José Cherem, João Paulo Felizardo, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Gilmar da Silva, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Mayron Cardoso Gomes. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou a inclusão de dois requerimentos. O Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou inclusão de um requerimento. O Presidente colocou os pedidos de inclusão em votação, sendo aprovados pelo Plenário. Por fim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n.º 1/2025, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse social denominado ‘Meu lugar’ no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n.º 4/2025, em regime de urgência, que “Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº440/2022, altera a Lei Complementar nº441/2022, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n.º 5/2025, em regime de urgência, que “Acrescenta dispositivos à Lei



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Complementar nº443, de 03 de maio de 2022, altera a Lei Complementar nº155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº3.473, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, em regime de urgência, que “Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023, e nº 4.811, de 15 de dezembro de 2023, para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde”; 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 09 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Denomina "Vita Alves de Abreu" o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”, que se encontra sobrestado; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho), que “Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Lavras”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a obrigatoriedade de cartazes informativos sobre crimes de racismo e LGBTfobia e outras violências em estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público e da outras providências”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 17 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das Comissões:** 01 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 02 – Emenda Executivo nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo e Luís Carlos dos Santos), a Projeto de Lei do que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 4/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023, e nº 4.811, de 15 de dezembro de 2023, para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº3.493, de 10 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde”; 04 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Subemenda nº 2/2025 (de autoria da CCJ), que dá nova redação à Emenda nº 4/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 5/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023, e nº 4.811, de 15 de dezembro de 2023, para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde”. **Ordem do Dia.** Os Vereadores Alisson Magno Mattiol e Gilmar da Silva solicitaram inversão da ordem dos trabalhos, para que o Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 3/2025, em regime de urgência, que “Altera a Lei Complementar nº327, de 16/07/2014 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” fosse votado primeiro. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. **Projeto em primeira discussão e votação:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 3/2025, em regime de urgência, que “Altera a Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências”. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva, que cedeu a palavra à Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Cherem, Aristides Silva Filho, Jussânia Aparecida Santos Silva, Luís Carlos dos Santos, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda e discussão e votação na próxima Reunião. **Projetos em segunda discussão e votação:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 2/2025, em regime de urgência, que “Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos da Administração Pública direta e indireta; Readequa as tabelas de vencimentos, previstas no anexo IV da Lei Complementar n.º 449/2022 e no anexo I da Lei Complementar n.º 441/2022, e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. 02 – Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1/2025 (Mesa Diretora), que “Procede a Revisão Geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal”. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025 (Mesa Diretora), que “Procede Revisão Geral nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara de Lavras”. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Cláudio José da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Foram contrários os seguintes Vereadores: Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Luís Carlos dos Santos. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projetos em primeira discussão e votação.** 02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”, com emenda da CCJ. O Vereador João Paulo Felizardo requereu vista do projeto, sendo concedida pelo Presidente. 03 – Projeto de Resolução nº 2/2025 (Mesa Diretora), que “Estabelece o processo legislativo digital no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Luís Carlos dos Santos, Aristides Silva Filho, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em única votação, seguindo para redação final e promulgação do Presidente. Após, o Presidente deu início à Terceira Parte. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli e Luís Carlos dos Santos. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 07 de abril de 2025.



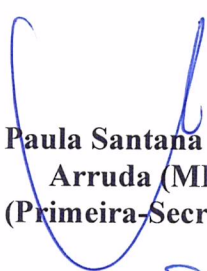
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD



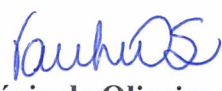
Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)



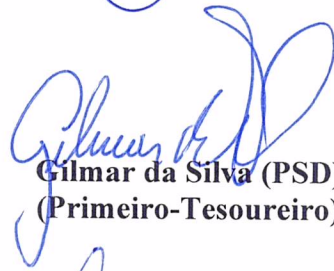
Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)



Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)



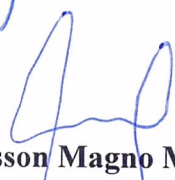
Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)



Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)



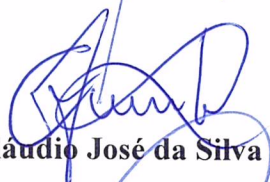
Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)



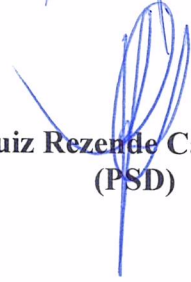
Alisson Magno Mattioli (PSD)



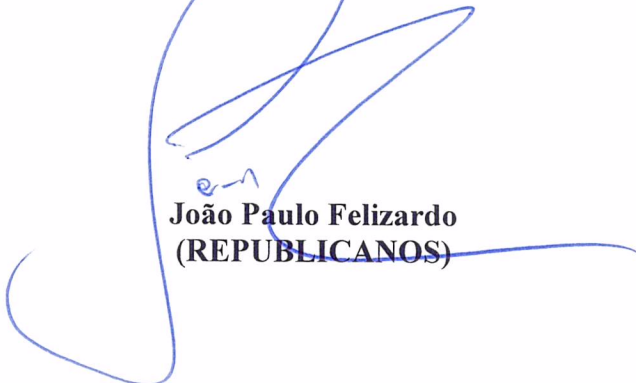
Aristides Silva Filho (PT)



Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente



João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)



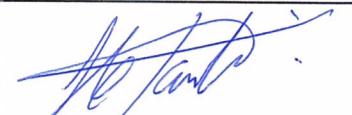
João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)

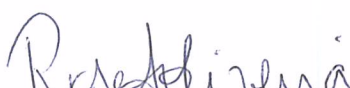
José Cherem (PRTB)



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD


José Vanil de Abreu (PL)


Luís Carlos dos Santos (DC)


Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)